



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.178, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Altera o artigo 10, inciso III da Resolução 1.156, de 04 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

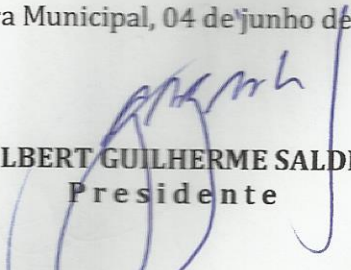
O Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 10 da Resolução 1.156 de 04 de fevereiro de 2014, cuja redação passa a ser a seguinte:

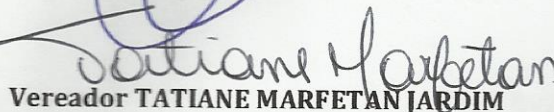
III- auxílio transporte, no valor fixo de R\$ 80,00 (oitenta reais), para todos os estágios não obrigatórios, independentemente de requerimento do estagiário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal, 04 de junho de 2014.


Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
Presidente

Registre-se:


Vereador TATIANE MARFETAN JARDIM
1º Secretário